



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 43/2017

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO SERTÃO DO TAQUARI (BURITI)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que seja construído um ponto de ônibus no Sertão do Taquari, no local conhecido como "BURITI", situado a Rodovia BR 101, KM 552, lado direito de quem vai para o Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção do ponto de ônibus, visto que os moradores do Sertão do Taquari esperam suas conduções ao tempo, em pé e ficam expostos a sol ou chuva diariamente.

Sala das Sessões, de 20 março de 2017.

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
2º Vice-Presidente - PTN



Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

22/03/17
*